

Universidade de São Paulo
Faculdade de Direito

SILVIO LUIZ DE ALMEIDA

SARTRE: DIREITO E POLÍTICA
Ontologia, Liberdade e Revolução

Tese de Doutorado

São Paulo
2011

RESUMO

O presente trabalho tem como proposta discutir as repercussões da filosofia de Jean-Paul Sartre (1905-1980) nos campos do direito e da política. A busca de Sartre por uma concepção concreta da liberdade é o fio condutor de sua trajetória filosófica. Ao constituir as bases de seu pensamento sobre o tema da liberdade, Sartre evidencia a vocação política de sua filosofia. Com isso, procuramos demonstrar que o desenvolvimento filosófico de Sartre é marcado pelo aprofundamento das noções de *liberdade* e *projeto*, não havendo, portanto, ruptura, mas continuidade entre as obras de Sartre. Sendo assim, desde suas primeiras obras (em especial em *O Ser e o Nada*), Sartre aponta para a construção de uma *ética*. À medida que o tema das possibilidades concretas da realização da liberdade se desenvolve, as reflexões de Sartre voltam-se mais e mais para o direito e a política. Assim, a tese foi estruturada em três unidades. A primeira propõe-se a estabelecer as bases do existencialismo e de as primeiras reflexões sobre a ética e o direito presentes em *O Ser e o Nada* e os *Cadernos para uma moral*; a segunda é dedicada ao estudo do pensamento de Sartre acerca da constituição das estruturas sócio-políticas. Neste ponto, em que a ênfase na História e o diálogo com o marxismo são cruciais, procuramos demonstrar como *Crítica da razão dialética* inicia amplas discussões sobre o problema da forma jurídica e de sua especificidade histórica. A terceira e última unidade é voltada à discussão da política em Sartre, com destaque para as relações entre *legalidade e violência* e a questão da democracia.

Palavras-chave: Filosofia do Direito; Sartre; Existencialismo; Marxismo; Política.

ABSTRACT

The present work has the purpose to discuss the repercussions of the philosophy of Jean-Paul Sartre (1905-1980) in the Law and politic areas. The search of Sartre for a concrete conception of liberty is the conducting line of its philosophical trajectory. By constituting the basis of its thought on the subject of liberty, Sartre evidences the politic vocation of its philosophy. In this sense, we seek to demonstrate that the philosophical development of Sartre is marked by deepening the notions of *liberty* and *project*, thus, not having rupture, but continuity between the work of Sartre. Therefore, since its first work (in special in *Being and Nothingness*), Sartre aims the construction of an *ethic*. To the extent that the theme of the concrete possibilities of achievement of liberty develops itself, the thoughts of Sartre become more and more directed to the Law and politics. Thus, the thesis was structured in three unities. The first intends to establish the basis of the existentialism and the prime reflections on ethic and Law provided in *Being and Nothingness* and *Notebooks for an Ethics*; the second is dedicated to the study of Sartre's though regarding the constitution of social-political structures. On this point, in which the emphasis in the History and the dialogue with the Marxism is crucial, we seek to demonstrate how *Critique of Dialectical Reason* begins wide discussions on the problem of the legal form and its historical specificity. The third and last unity is oriented to the discussion of politics in Sartre, with notability on the relations between legality and violence and the matter of the democracy.

Keywords: Philosophy of Law; Sartre; Existentialism; Marxism; Politics.

RESUMÉ

Le présent travail a comme proposition de débattre les répercussions de la philosophie de Jean-Paul Sartre (1905-1980) aux champs du droit et de la politique. La recherche de Sartre pour une conception concrète de la liberté c'est le fil conducteur de sa trajectoire philosophique. Pendant la constitution des bases de sa pensée à propos du thème de la liberté, Sartre démontre la vocation politique de sa philosophie. Le but c'était de démontrer que le développement philosophique de Sartre est marqué par l'approfondissement des notions de la liberté et projet, où il n'y a pas une rupture, au contraire, une continuité se fait présente entre les œuvres de Sartre. Donc, dès les premières œuvres (en spécial dans le *L'être et le Néant*), Sartre pointe à la construction d'une éthique. Autant que le thème des possibilités concrètes de la réalisation de la liberté se développe, plus les réflexions de Sartre ont tournées au droit et à la politique. De cette manière, la thèse a été structurée en trois unités. La première propose d'établir les bases de l'existentialisme et des premières réflexions sur l'éthique et le droit au *L'être et le Néant* et les *Cahiers pour une morale* ; la deuxième est dédiée à l'étude de la pensée de Sartre autour de la constitution des structures sociopolitiques. À ce point, où l'emphase dans l'histoire et le dialogue avec le marxisme sont cruciaux, le but c'était de démontrer comment la critique de la raison dialectique commence de larges discussions sur le problème de la forme juridique et de sa spécificité historique. La troisième et dernière unité rentre dans la discussion de la politique dans Sartre, avec une emphase des relations entre la légalité et la violence, bien comme la question de la démocratie.

Mots-clé : Philosophie du Droit ; Sartre ; Existentialisme ; Marxisme ; Politique.

RIASSUNTO

Questo lavoro si propone di discutere le implicazioni della filosofia di Jean-Paul Sartre (1905-1980) nei settori del diritto e della politica. La ricerca di Sartre per una specifica concezione della libertà è lo punto de partezza della sua traiettoria. Per formare la base del suo pensiero sul tema della libertà, Sartre sottolinea lo scopo politico della sua filosofia. Con questo, si dimostra che lo sviluppo filosofico di Sartre è segnata da un approfondimento delle nozioni di libertà e di progetto, quindi non c'è nessuna rottura, ma la continuità tra le opere di Sartre. Pertanto, dalle sue prime opere (soprattutto *in Essere e il Nulla*), i punti Sartre alla costruzione di un'etica. Come il tema delle concrete possibilità di realizzazione della libertà cresce, le riflessioni di Sartre si sta trasformando sempre di più alla legge e della politica. L'argomento è stato strutturato in tre unità. Il primo propone di istituire le basi dell'esistenzialismo e prime riflessioni su etica e presente legge in essere e il nulla e il *Quaderni per una morale*, la seconda è dedicata allo studio del pensiero di Sartre riguardo la costituzione del socio -politiche. A questo punto, dove l'enfasi nella storia e il dialogo con il marxismo sono cruciali per dimostrare come la *Critica della ragione dialettica* comincia ampie discussioni sulla questione della forma giuridica e la sua specificità storica. Il terzo è l'ultima unità è dedicata alla discussione della politica in Sartre, sottolineando il rapporto tra legge e la violenza e la questione della democrazia.

Parole chiave: Filosofia del Diritto, Sartre-L'esistenzialismo, Marxismo, Politica.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
Unidade I: LIBERDADE, DIREITO E JUSTIÇA	6
Capítulo 1. Sartre e a Ontologia Fenomenológica da Liberdade	6
A construção do método	8
Os motivos centrais da filosofia de Sartre.....	10
A consciência	11
O Ser-Em-si.....	13
O Ser-Para-si	15
A dialética do Em-si e do Para-si	16
Capítulo 2. A liberdade.....	18
Liberdade e situação	18
Liberdade e temporalidade	21
Liberdade e projeto	25
Liberdade e valor	27
Liberdade e responsabilidade	29
Capítulo 3. A dimensão ética	34
Por uma ética existencialista	34
A ética em <i>O existencialismo é um humanismo</i> e nos <i>Cadernos para uma moral</i> .	36
A ética em <i>Determinação e liberdade</i> e em <i>Moral e História</i>	41
Capítulo 4. Direito e Justiça nas obras iniciais de Sartre.....	49
O direito nos <i>Cadernos para uma moral</i>	49
Justiça e engajamento	54
Unidade II: SARTRE E O MARXISMO	60
Capítulo 1. Sartre e a tradição da filosofia do direito.....	60
Desvendar a História, realizar a liberdade	60
Razão dialética e razão jurídica	60
Descartes e Locke.....	62
Kant e Hegel.....	65
Direito e Liberdade em Kant	65
Hegel: a liberdade do espírito, o direito e o Estado.....	68
Capítulo 2. Sartre e o marxismo.....	72

Marxismo e existencialismo	72
Entre o indivíduo e a História.....	80
Conhecimento e práxis.....	82
As mediações.....	89
A unidade pluridimensional do ato.....	91
Capítulo 3. A descrição formal dos modos de sociabilidade	95
O prático-inerte.....	96
Serialidade e regulação	98
Os grupos	101
O juramento.....	103
O grupo organizado	109
O grupo institucionalizado: o Estado.....	111
Capítulo 4. Direito e razão dialética	118
Em busca da especificidade histórica do direito.....	118
Forma jurídica e liberdade	122
Unidade III: DIREITO E POLÍTICA.....	130
Capítulo 1. Legalidade e violência	130
Legalidade e violência nos <i>Cadernos para uma moral</i>	131
Violência e tolerância	138
Violência e direito na <i>Crítica da Razão Dialética</i>	147
Capítulo 2. Política e Legalidade	164
Relação de força, relação jurídica.....	164
Justiça e Estado.....	171
Justiça e cultura burguesa.....	174
Capítulo 3. Os horizontes da filosofia e os limites da política.....	180
Sartre, Merleau-Ponty e a teoria da revolução	180
Sartre e a crítica da democracia burguesa	189
Sartre: sobre o direito e a democracia no Brasil.....	197
CONCLUSÃO.....	201
BIBLIOGRAFIA.....	204

INTRODUÇÃO

“Durante muito tempo tomei minha pena por uma espada: agora, conheço nossa impotência. Não importa: faço e farei livros; são necessários; sempre servem, apesar de tudo. A cultura não salva nada nem ninguém, ela não justifica. Mas é um produto do homem: ele me projeta, se reconhece nela; só este espelho crítico lhe oferece a própria imagem.”
(Jean-Paul Sartre, *As palavras*)

Estudar um tema como o direito, tomando como ponto de partida uma obra tão vasta, tão difusa e vazada por complexas tramas conceituais como a de Jean-Paul Sartre (1905-1980) nos traz, logo de início, dois problemas. O primeiro é o fato de Sartre não ser jurista¹. Suas preocupações sempre estiveram muito além do direito. As menções sobre o direito são breves e, em geral, inseridas no contexto de assuntos bem mais amplos, como a ética, a política ou mesmo a arte. Mas esse é um problema solucionável: se há menções, ainda que breves, ao direito, basta que se as recolha e que se verifique em que circunstância, no interior da “unidade temática” da obra do autor, cada uma delas aparece. Assim, encontrar uma concepção jurídica do autor, com toda sua força ou insuficiência, tornar-se-ia possível.

No limiar da primeira solução encontramos o segundo problema que, ao que parece, é de resolução bem mais difícil: o que poderia “permanecer” em uma obra que, além de volumosa, tomou diversas formas, desde o que se pode chamar de “teoria” filosófica, até a literatura, passando pelo texto jornalístico e pelo roteiro cinematográfico? Haveria algo capaz de expressar uma “unidade” entre o Jean-Paul Sartre filósofo, romancista, teatrólogo e ativista político que pudesse servir de base para se compreender a especificidade do direito?

Uma resposta a essa difícil indagação requer que a obra de Sartre seja entendida como um prolongamento da vida do indivíduo Jean-Paul Sartre. O homem Sartre é também o literato, o filósofo, o dramaturgo e o ativista político, algo que por si

¹ Apesar de não ser um jurista de formação, desde jovem Sartre demonstrava grande inclinação para a política. Em 1926, aos 21 anos de idade, Sartre publicou seu primeiro artigo sobre política intitulado *L'Etat dans le pensée français d'aujourd'hui*. Neste artigo Sartre fazia apresenta o debate sobre os conceitos de soberania e direito natural do indivíduo travado entre os juristas franceses no pós-guerra. O citado artigo teve pouca divulgação, e sua publicação mais recente foi feita por Jennifer Mergy, em 1997 na Revista Francesa de Ciência Política. CF. MERGY, Jennifer ; SARTRE, Jean-Paul. *Quand le jeune Sartre réfléchissait à la théorie de l'État dans la pensée française : Présentation du texte de Sartre* : “La théorie de l'État dans la pensée française d'aujourd'hui” . In: Revue française de science politique, 47e année, n°1, 1997. pp. 89-106.

já revela muito de seu projeto filosófico que consiste em captar a existência em sua multiplicidade de modos. Assim, com Sartre a literatura não mais poderia separar-se da filosofia, tal como a política revelar-se-ia com toda sua força na dramaturgia.

Mas o que Sartre teria a nos dizer sobre o direito? O que este homem, morto há trinta anos, pode nos ensinar? Sua ideias “radicais” - como vociferam seus detratores - não estariam superadas pela nova conjuntura mundial? Não seria mais relevante render-se a tão falada "realidade dos fatos" e voltar energias para a compreensão de mecanismos jurídicos de aperfeiçoamento da democracia ou da promoção dos direitos humanos? Afinal, porque dirigir-se à Sartre neste momento?

Com o liberalismo surgiu a ideia de que o direito seria a garantia da liberdade, e que o respeito às leis e às instituições democráticas daria a medida do respeito à dignidade humana. Mas não é isso que a experiência histórica nos mostra. O direito é a garantia de uma liberdade abstrata. Em defesa dessa liberdade-fetiche o direito legitima a opressão que se abate sobre grande parte dos homens e das mulheres.

Vamos à Sartre porque sua filosofia da liberdade nos convida a pensar um mundo além do conformismo das normas jurídicas. Desde o início de sua trajetória intelectual, Sartre propôs que a liberdade seja concebida em sua dimensão concreta, *como ato de libertação*, ou seja, como ação política. Diante da indeterminação da liberdade, é agindo a partir de seu projeto que o homem dará sentido ao mundo. Não há, portanto, normas ou instituições acima dos homens e de sua possibilidade de projetar-se no futuro. A retomada dessa lição é fundamental num mundo em que os juristas substituíram a busca pela justiça pela manutenção da legalidade opressora.

Assim sendo, voltar à Sartre não é pensar o presente com os olhos do passado, mas pensar o futuro como obra aberta. É desse modo que a leitura jurídica de Sartre é imprescindível, pois sua filosofia abre uma senda importantíssima que nos permite pensar a liberdade e o justiça como modos de superação da forma jurídica e dos demais mecanismos de opressão.

Em *As palavras*, Sartre diz:

“[...] que meus congêneres me esqueçam no dia seguinte ao meu enterro pouco me importa; enquanto viverem hei de persegui-los; inapreensível, inominado, presente em cada um, como em mim estão

milhares de falecidos que ignoro e que preservo do aniquilamento; mas se a humanidade vier a desaparecer, ela matará seus mortos de verdade”.²

Portanto, aqueles que declaram Sartre morto, na verdade não se referem ao homem Jean-Paul Sartre, pois um homem não morre duas vezes. O que os conservadores e reacionários querem matar é o que Sartre representa em termos de contestação, de inconformismo e de luta contra a opressão.

Enquanto houver opressão haverá quem lute contra ela, pois sem o projeto de um mundo justo, a opressão não poderia ser reconhecida. Enquanto existir quem clame por justiça, homens como Sartre e todos os que anonimamente morreram na luta por um mundo justo continuarão vivos e encarnados em cada ato de libertação.

Que venham as leis, pois a verdade está com os homens.

Sobre o trabalho

Antes de apresentarmos a estrutura deste trabalho, alguns esclarecimentos são fundamentais.

Nossas análises sobre o direito e a política em Sartre partem da premissa de que há uma continuidade entre suas obras. Certamente, é possível encontrar distinções entre *O Ser e o Nada* (1943) e *Crítica da Razão Dialética* (1960). Entendemos, no entanto, que tais distinções não sinalizam uma ruptura, e sim um *movimento* em que Sartre vai de um acento predominantemente ontológico-existencial para a um acento histórico. Apesar disso, pode-se perceber que a questão fundamental da filosofia sartreana permanece lá, com toda sua força: a liberdade.

À medida que Sartre avança, o desenvolvimento do tema da liberdade o impulsiona a um questionamento mais profundo sobre as possibilidades de realização do projeto de libertação no seio das estruturas sócio-políticas. É nesse contexto que se opera a síntese sartreana entre o *marxismo* e o *existencialismo*.

² SARTRE, Jean-Paul. *As palavras*. São Paulo: Nova Fronteira, 2005.

Gracias por visitar este Libro Electrónico

Puedes leer la versión completa de este libro electrónico en diferentes formatos:

- HTML(Gratis / Disponible a todos los usuarios)
- PDF / TXT(Disponible a miembros V.I.P. Los miembros con una membresía básica pueden acceder hasta 5 libros electrónicos en formato PDF/TXT durante el mes.)
- Epub y Mobipocket (Exclusivos para miembros V.I.P.)

Para descargar este libro completo, tan solo seleccione el formato deseado, abajo:

